



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 01/2024**, de 05 de janeiro de 2024, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando o número de e-mails enviados para as inscrições e a quantidade de documentos a serem avaliados, bem como outros fatores que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos:**

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	12/01/2024, às 11:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 11:00 horas do dia 12/01/2024 até às 11:00 horas do dia 13/01/2024
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	15/01/2024

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 09 de janeiro de 2024.

Marcio Luiz Soares
Diretor-Geral da FUNSAU-NA